



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO PARA ALMOXARIFE

SORRI-BAURU – JULHO 2022

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de **Almoxarife**. Este processo seletivo destina-se ao provimento de 1 vaga + cadastro de reserva para vagas que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de trabalho	Salário
1 vaga + Cadastro reserva	44 horas/semanais	R\$ 2.698,87

I. Pré-requisitos:

Idade mínima 18 anos;

Ensino médio completo;

Estar em dia com suas obrigações civis e militares;

Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na Internet);

Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH B.

Residir em Bauru à época da contratação.

II. Conhecimentos e experiências desejados:

Conhecimento em rotinas administrativas, gestão de estoque e experiência com elaboração e alimentação de planilhas em Excel, cursos de formação complementar relacionados à área de atuação profissional.

III. Competências desejadas:

Habilidade para atuar em equipe; ética profissional; facilidade de comunicação; agilidade; organização; iniciativa e motivação; disponibilidade de horário.

IV. Atribuições do cargo:

Atuar como profissional de almoxarifado, recepcionando, conferindo e armazenando produtos e materiais em depósito. Trabalhar realizando os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlando os estoques. Realizar inventário e contagem de estoque, mensalmente. Responder pela distribuição de produtos e materiais a serem expedidos e organização do almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados preservando o estoque limpo e organizado. Atuar no recebimento e controle de doações de diversos produtos para a instituição, também auxilia na

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

realização de eventos internos e externos e no descarte de lixo reciclável. Colocar plaquetas de patrimônio nos bens adquiridos pela empresa e retirar plaquetas dos bens a serem baixados.

V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. **Local, Data e Horário:** As inscrições deverão ser realizadas no período de **30 de julho à 03 de agosto de 2022**, as inscrições serão **on-line**, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa por meio de link disponibilizado para esse processo seletivo no site www.sorribauru.com.br em “Processos Seletivos”. Referente ao pagamento, no campo “Informe seus dados pessoais” deverá conter o nome do inscrito no processo seletivo. As inscrições deverão ser realizadas até às **23h59m (horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2022**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após a data e horário acima.

2. A taxa de inscrição é de: R\$ 20,00 (vinte reais).

3. A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. **Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

VI. Do Processo Seletivo:

1. O Processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Prova Prática (3) Entrevista e (4) Pontuação de currículo, conforme o quadro abaixo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida
1ª	Prova Escrita	Prova Objetiva: 16 questões objetivas Prova Dissertativa: 2 questões dissertativas	0,5 ponto cada 1,0 ponto cada	10 pontos	5 pontos
2ª	Prova prática de Informática	5 questões práticas de informática	2 pontos cada	10 pontos	7 pontos
3ª	Entrevista e análise psicológica	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7 pontos
4ª	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados	10 pontos	10 pontos	----

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

2- A Prova Escrita Prova prática e Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista e/ou na Prova Prática.

4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

VII. Da Prova Escrita.

1- A Prova Escrita será realizada no dia **08 de agosto de 2022**, na sede da SORRI-BAURU, às **18h00min** com duração máxima de 2 horas.

2- O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha e documento de identificação original com foto.

3- A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, além de bibliografia anexa.

4- Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 pontos nesta etapa, somando-se a nota da prova objetiva e dissertativa.

VIII. Da Prova Prática.

1.A Prova Prática será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link “Processos Seletivos”;

2. Serão convocados para Prova Prática, os 10 primeiros classificados na prova escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota, em primeira chamada.

3.Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

IX. Da Entrevista.

1.A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link “Processos Seletivos”;

2. Serão convocados para entrevista os candidatos aprovados na Prova Prática;

3.Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

X. Da Pontuação do Currículo:

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados a seguir:

A) Experiência profissional comprovada na área, (MÁXIMO 5 PONTOS):

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;

De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos;

De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

B) Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função, (MÁXIMO 5 PONTOS), desde que ocorridos nos últimos 5 anos.

Carga horária de 4 a 8 horas – 0,5 pontos cada;

Carga horária de 9 a 15 horas – 1,0 pontos cada;

Carga horária de 16 a 30 horas – 2,0 pontos cada;

Carga horária superior a 30 horas – 3,0 pontos cada.

XI. Da entrega do Currículo:

1. Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU *no dia da Entrevista, impreterivelmente.*

2. A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

NOME:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO / TELEFONE:

E-mail:

CARGO PRETENDIDO:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:

ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3. Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos, publicações e apresentações de trabalhos em eventos da área.

4. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

XII. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

1- Maior nota na Prova Escrita;

2- Maior nota na Prova Prática;

3 - Maior nota na Entrevista;

4 - Maior nota na Análise do currículo.

XIII. Do Exame Médico Admissional:

Avenida Nações Unidas, 53-40, Pres. Geisel, Bauru, São Paulo | Fone: (14) 4009-1000

www.sorribauru.com.br | www.facebook.com/SORRIBAURU | contato@sorribauru.com.br



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**.

Será exigida, no ato da contratação, a apresentação da Carteira Nacional de Vacinação, atualizada de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, devendo esta ser atualizada periodicamente durante todo o contrato de trabalho, de acordo com as normas vigentes e Regulamento de Pessoal da empresa.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XIV. Dos Recursos:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no setor de Recursos Humanos. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura, em duas vias. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis à sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

XV. Das Disposições Finais:

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos do candidato decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo.
- 3) Não aceitar as condições e horário estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- 5) Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- 6) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 7) Não for aprovado no exame médico admissional;
- 8) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

OBS: O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO PARA LIBERAÇÃO DA ENTRADA NA INSTITUIÇÃO (PROVA).



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Bauru, 29 de julho de 2022.

Maria Elisabete Nardi

Diretora executiva

Referências

Relatório Anual da SORRI-BAURU 2021. Disponível em:

<<http://www.sorribauru.com.br>>

E conteúdo relacionado as atribuições do cargo, mencionadas neste edital.